### ESTADO DE MATO GROSSO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



# PORTARIA Nº 789, DE 21 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE

Art.1º - CONCEDER, ao Servidor JOSE FELIPE SILVA BASTOS, matricula funcional nº 8027, ocupante do cargo temporário de AAE Técnico em Infraestrutura Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no artigo 57, inciso VI, da Lei Complementar nº 003/2005, e na Lei Complementar nº 14/2009.

VI - Auxílio Transporte - 30,00% (trinta por cento).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Maio de 2018

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 21 1 051 18 Resp. 10 horas 6 de Junho de 2018 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIII | N° 2.993

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

#### PORTARIA Nº 789, DE 21 DE MAIO DE 2018

#### PORTARIA Nº 789, DE 21 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE

**Art.1º - Conceder**, ao Servidor **JOSE FELIPE SILVA BASTOS**, matricula funcional nº 8027, ocupante do cargo temporário de AAE Técnico em Infraestrutura Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no artigo 57, inciso VI, da Lei Complementar nº 003/2005, e na Lei Complementar nº 14/2009.

#### VI - Auxílio Transporte - 30,00% (trinta por cento).

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efei- tos retroativos a partir de 02 de Maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Maio de 2018.

#### Mauricio Ferreira de Souza Prefeito Municipal